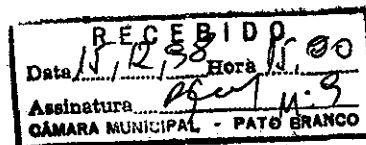


Aprovada: 21.12.98.



Estado do Paraná

## Câmara Municipal de Pato Branco



EXMO. SR.

AGUSTINHO ROSSI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

~~ALVARO RUARO - PFL~~  
CARLINHOS ANTONIO POLAZZO E ENIO RUARO-PFL, QUE ESTE SUBSCREVEM, SUBMETEM AO EXAME DO DOUTO PLENÁRIO DA CASA DE LEIS, DE MOÇÃO DE APLAUSO A SER ENVIADA AO DIÁRIO DO POVO, NOS SEGUINTE TERMOS:

" A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, LEGÍTIMA REPRESENTANTE DOS ANSEIOS DO POVO PATO-BRANQUENSE, CONCEDE AO PERIÓDICO JORNAL DIÁRIO DO POVO / DE PATO BRANCO, JUSTA, MERITÓRIO E DE INQUESTIONÁVEL LOUVOR, MOÇÃO DE APLAUSO, EXTENSIVO AO CORPO DE PROFISSIONAIS DE TODOS OS SETORES, POR SABEREM MANTER A POSTURA DA INFORMAÇÃO COM DIGNIDADE, COMPETÊNCIA E / COM GARRA PECULIAR DOS JORNAIS DO INTERIOR.

POR SABERMOS QUE A VIDA DE UM JORNAL DO INTERIOR, NA MAIORIA DOS CASOS É SEMPRE MUITO CURTA, HÁ QUE LOUVAR 13 ANOS DE EXISTÊNCIA ININTERRUPTA DO DIÁRIO DO POVO, QUE ALÉM DA NOTÍCIA, DA INFORMAÇÃO POLÍTICA, PARTICIPA ATIVAMENTE DAS QUESTÕES SOCIAIS, DOANDO COMPUTADORES ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, E MANTÉM UMA GERAÇÃO DE EMPREGO DE 70 PROFISSIONAIS, INCLUINDO O PERIÓDICO DE GUARAPUAVA, O QUE MARCA SOBRETUDO A / PRESENÇA DE PATO BRANCO, ALÉM FRONTEIRAS.

POR SER UMA EMPRESA GENUINAMENTE PATO-BRANQUENSE, CUJA DIREÇÃO TAMBÉM SE QUALIFICA NOS MESMOS PARÂMETROS, POR TER QUALIDADE E SER DA NOSSA TERRA, CONCEDEMOS POR MÉRITO E POR DEVER DESTA CASA DE LEIS, AO JORNAL DIÁRIO DO POVO ESTA MOÇÃO DE APLAUSO.

COM LOUVOR.

N.T. PEDIMOS DEFERIMENTO

PATO BRANCO, 15 DE DEZEMBRO DE 1998

CARLINHOS POLAZZO PROPONENTE

ENIO RUARO- PROPONENTE

Rua Ararigboia, 491

Telefax (046) 224-2243

85505-030

Pato Branco

Paraná

Bertoni Proponente

Alcides Proponente